



**Boletim de Pessoal de 1º de abril de 2019.**

**INSTRUÇÃO Nº 92, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e considerando o previsto no Art. 10 da Instrução nº 163, de 21 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, criado pela Instrução nº 20, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal de 13 de fevereiro de 2019, para acompanhamento da execução do item 1.3 do Objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.09/2018, acrescido pelo seu 1º Termo Aditivo (SEI-GDF 15876441), que trata da elaboração de Termo de Referência que subsidiará a contratação de diagnóstico ambiental do ribeirão Sobradinho, a ser composto pelos seguintes servidores:

- I. CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X (DIPUC/SUC);
- II. ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9 (DIPUC/SUC);
- III. PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1 (DIPUC/SUC);
- IV. DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6 (DIPUC/SUC);
- V. MANARA ROCHA HARDMAN, matrícula 1689.680-7 (DIPUC/SUC);
- VI. MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula 195.096-7 (DIRUC I/SUC);
- VII. GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 264.425-8 (DIRUC I /SUC);
- VIII. RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183.989-6 (DIFAU/SUBIO);
- IX. DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1660693-0 (DIRH/ UBIO).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON DUARTE**

Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 101, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, combinado com o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para condução do processo de avaliação e implantação de infraestrutura, visando equipar as Unidades de Conservação com serviços de telefonia e internet.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro tendo como suplente o segundo: TATIANE EUGÊNIA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do  
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação



**Boletim de Pessoal de 1º de abril de 2019.**

REZENDE CORREIA, matrícula nº 264.101-1, DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula 195038-X, DIOGO DA SILVA MOREIRA, matrícula 1667812-5; DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 263913-0; GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 264425-8; LUCIANA PIVELLO, matrícula 1689545-2; DIEGO LEONARDO MÁXIMO GORDINHO, matrícula nº 198054-8; MARCELA VERDIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula 195.096-7; ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158321-2; LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 1660721-x e MARCELO DORNAS BRESOLIN, matrícula 264.670-6.

Art. 3º As ações deverão seguir o previsto pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste instituto.

Art. 4º O presente Grupo de Trabalho ficará subordinado a Unidade de Tecnologia e Informações Ambientais – UGIN e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDSON DUARTE**

Presidente